



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



PORTARIA Nº. 006/2022/GP/CMNG

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR DOCUMENTOS FISCAIS, REFERENTES AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Exmo. Sr. **HEITOR BALESTRIN**, presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

ART.1º - NOMEAR, a servidora **ROSANGELA DE SOUZA LOVISON**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, admitida sob a matrícula nº 021, lotada na Secretaria Administrativa, para exercer a função de **RECEBER, CONFERIR E ATESTAR DOCUMENTOS FISCAIS, REFERENTES AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, em caráter permanente de 19 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022, sem caráter de exclusividade e sem prejuízos de suas atribuições.

ART.2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

HEITOR BALESTRIN

Presidente da Câmara Municipal

Registre-se.

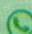
Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRA-SE

Site - www.novaguarita.mt.leg.br

E-mail - administrativo@novaguarita.mt.leg.br / procuradoria@novaguarita.mt.leg.br / legislativo@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166  9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO